

EDITAL Nº 05/2020

PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS DISCENTES EGRESSOS NO CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12/04/2017, publicado no Diário Oficial da União em 13/04/2017, edição nº 72, seção 02, página 01, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo de escolha de discentes egressos dos campi e campi avançados para participação como membros do Conselho Superior, para mandato de dois anos. As datas do processo de escolha estão estabelecidas no cronograma que consta no ANEXO I.

1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

1.1 01 (uma) vaga de titular e 01 (uma) vaga de suplente, de acordo com artigo 10, VIII, do Estatuto do IF Sudeste MG.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão participar discentes egressos dos campi e campi avançados, desde que não estejam atuando como servidor docente ou técnico-administrativo em educação do IF Sudeste MG.

3. DO MANDATO

3.1 De acordo com o art. 10, § 5º, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, os mandatos dos integrantes do Conselho Superior serão de 02 (dois) anos, permitida uma recondução para o período imediatamente

subsequente. O início do mandato corresponderá à data de reunião, objeto da primeira convocação, quando será emitido o termo de posse.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para participar do processo de escolha o candidato deverá, no período de 22 de julho a 07 de agosto de 2020, preencher o formulário disponível no sítio eletrônico <https://www.ifsudestemg.edu.br/institucional/orgaos-superiores/conselho-superior/processo-eleitoral-consu/inscricoes> , no qual fará o carregamento/upload da documentação abaixo indicada:

4.1.2 Cópia do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma, com o fim de comprovação da condição de egresso de um dos campi ou campi avançados do IF Sudeste MG;

4.1.3 Os carregamentos de documentos no formulário de inscrição poderão ser feitos nos formatos pdf e imagem, por aqueles que possuam uma conta Google, tendo em vista a utilização do Google Forms. Caso o candidato não a possua, deverá encaminhar todos os documentos ao e-mail eleitoral.cons@ifsudestemg.edu.br, com assunto “Documentos obrigatórios de inscrição”, informando o seu nome, Campus e curso do qual é egresso no corpo do e-mail.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de escolha dos candidatos se dará por meio de sorteio, a ser realizado no dia 24 de agosto de 2020, em sala de webconferência que será informada aos candidatos, pela Comissão Permanente do Processo Eleitoral do IF Sudeste MG. Desta forma, o conceito de conjunto de eleitores, requisito imposto pelo REGULAMENTO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DOCENTES, TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, DISCENTES, MEMBROS DAS REPRESENTAÇÕES SINDICAIS E DISCENTES EGRESSOS NO CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG, não se aplica para esta seleção.

5.2 O sorteio será filmado e gravado, podendo ser transmitido em tempo real ou disponibilizado posteriormente nos sítios oficiais do IF Sudeste MG.

5.3 Todos os candidatos serão sorteados e ranqueados em uma lista geral, sendo o primeiro nome sorteado (Titular) e o segundo sorteado (Suplente). No caso de desistência do titular e

suplente, os demais sorteados serão convidados a ocupar a vaga, seguindo a classificação do resultado do sorteio, mantendo o tempo restante do mandato.

6. DOS RECURSOS

6.1 Conforme art. 53, do Regulamento Eleitoral para Escolha dos Representantes do Conselho Superior, os pedidos de reconsideração e impugnação, devidamente fundamentados, serão recebidos pela Comissão Permanente do Processo Eleitoral, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da ocorrência do ato que lhe deu origem, e encaminhados à Comissão Eleitoral Local do Campus do qual o estudante é egresso para reconsideração. Das decisões da Comissão Eleitoral Local caberá recurso à Comissão Permanente do Processo Eleitoral do CONSU. As petições deverão ser enviadas para o e-mail eleitoral.consu@ifsudestemg.edu.br, conforme datas disponíveis no Calendário de Processo (ANEXO I).

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado do sorteio será homologado no dia 02 de agosto de maio de 2020 e publicado no portal do IF Sudeste MG na internet: <https://www.ifsudestemg.edu.br/institucional/orgaos-superiores/conselho-superior/processo-eleitoral-consu>.

Juiz de Fora, 22 de julho de 2020.

Charles Okama de Souza
Reitor - IF Sudeste MG

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS
ESTUDANTES EGRESSOS DO IF SUDESTE MG

Atividade	Calendário
1. Divulgação do Edital	22/07/2020
2. Inscrição das Candidaturas	22/07/2020 a 07/08/2020
3. Divulgação dos inscritos (avaliação documental)	10/08/2020
4. Impugnação das candidaturas	11 e 12/08/2020
5. Publicação do julgamento das impugnações pela Comissão Eleitoral Local	14/08/2020
6. Recursos em face da decisão acerca das impugnações	17 e 18/08/2020
7. Publicação do julgamento das impugnações	20/08/2020
8. Homologação dos candidatos	20/08/2020
9. Sorteio	24/08/2020
10. Divulgação oficial do resultado da apuração	25/08/2020
11. Apresentação de recursos contra o resultado	26 e 27/08/2020

12. Homologação dos sorteados no Campus	28/08/2020
---	------------